



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2013.

Comunicação nº 383/13- TJD/RJ

Ato: 027/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Informa

Que foram canceladas a sessão da 2^a CDR que aconteceria no dia 13.08 referente ao julgamento do atleta Michael Vinicius de Moraes (Fluminense FC) e a sessão do Tribunal Pleno que aconteceria no dia 15.08 que julgaria o processo 190/2013 Recurso Voluntário recorrente Anderson Luis de Souza (Fluminense FC), tendo em vista que os processos foram avocados pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ